

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – CEP 35.675-000 – Juatuba / MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 102/2024

Objeto: Aquisição de vale transporte.

Valor Estimado: R\$ 115.850,64 (Cento e quinze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, eu José Marcio de Oliveira, Secretario Municipal de Administração, no pleno uso de minhas atribuições de acordo com o Decreto Municipal nº 2.377 de 31.07.2019, **autorizo** a abertura de Processo de Inexigibilidade e sua realização, **se respeitadas** as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16 e da Lei Federal 14.133/21 e que a referida despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano plurianual.

Juatuba/MG, 14/03/2024.

José Marcio de Oliveira
Secretario Municipal de Administração